

ROMEO BENICIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

- L E I -

Art. 1º - O Orçamento do Município de Dois Irmãos, RS, para o exercício de 1988, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em Cz\$ 142.335.000,00 (Cento e quarenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzados), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e suprimentos de fundos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cz\$ 17.220.000,00
Receita Patrimonial	Cz\$ 2.015.000,00
Receita Industrial	Cz\$ 10.000,00
Transferências Correntes	Cz\$ 120.280.000,00
Outras Receitas Correntes	Cz\$ 2.601.000,00
Total das Receitas Correntes	Cz\$ 142.126.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	Cz\$ 1.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cz\$ 201.000,00
Transferências de Capital	Cz\$ 2.000,00
Outras Receitas de Capital	Cz\$ 5.000,00
Total das Receitas de Capital	Cz\$ 209.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Cz\$ 142.335.000,00

24

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	Cz\$	72.664.000,00
Transferências Correntes	Cz\$	3.791.000,00
Total das Despesas Correntes	Cz\$	76.455.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	Cz\$	38.425.000,00
Inversões Financeiras	Cz\$	5.000,00
Transferências de Capital	Cz\$	200.000,00
Total das Despesas de Capital	Cz\$	38.630.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cz\$	27.250.000,00

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA Cz\$ 142.335.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado de acordo com o disposto nos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e dos artigos 60 e 67 da Constituição do Brasil, a:

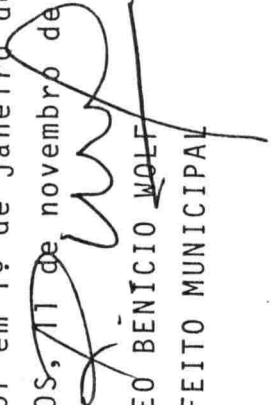
I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares:

- Até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) da despesa total autorizada:
- À conta de reserva de contingência.
- A conta do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial
- Para as dotações relativas a Pessoal e Encargos Sociais

II- Suplementar a Reserva de Contingência pela maior receita estimada com base no comportamento da arrecadação.

III-Realizar, em qualquer mês do exercício, operações de crédito por antecipação da receita e oferecer as garantias usuais necessárias, até o limite fixado pela Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 11 de novembro de 1987.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL